



Rubrica

Fls.

Classif.: P.A.

Nº. : 28.139/2021

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001224/2020-SESE-RPI
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.139/2021**

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Movimento Solidário

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 – modalidades – após autorização do Comitê de Gestão de Crise – em atendimento a demanda da região.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Silvio Rodrigues, e pelo (a) Sr(a). Marcia Oliveira Araújo, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício de 2024, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Avenida José Brumatti, 3310 Jardim Santo Expedito - Guarulhos - CNPJ 29.216.657/0002-53.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 245 vagas, sendo 27 vaga(s) de berçário I e/ou II; 133 vaga(s) de maternal e 85 vaga (s) de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.3. ATENDIMENTO: 245 vagas, sendo 27 vaga (s) de berçário I e/ou II; 133 vaga(s) de maternal e 85 vaga (s) de estágio I e/ou II.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 4 anos.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: 171.745,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 686.980,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 772.852,50 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta

e dois reais e cinquenta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 686.980,00** (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 85.872,50** (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 17.174,50** (dezessete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 68.698,00** (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2025	Maio	R\$ 68.698,00	R\$ 17.174,50
	Setembro	R\$ 68.698,00	R\$ 17.174,50
2026	Maio	R\$ 68.698,00	R\$ 17.174,50

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 11.624.849,80 (onze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com acréscimo de **R\$ 122.410,80** passou a ser **R\$ 11.747.260,60** (onze milhões setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2021	R\$ 911.598,49	R\$ 182.899,97
	2022	R\$ 2.130.390,78	R\$ 33.287,36
	2023	R\$ 2.341.160,20	R\$ 37.226,80
	2024	R\$ 2.262.604,80	R\$ 35.353,20
	2025	R\$ 2.198.336,00	R\$ 34.349,00
	2026	R\$ 1.562.879,50	R\$ 17.174,50
	Sub total	R\$ 11.406.969,77	R\$ 340.290,83
	Total	R\$ 11.747.260,60	

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.


Silvio Rodrigues
 Secretário de Educação

Guarulhos, em 22 de abril de 2025.


Marcia Oliveira Araujo
 Presidente
 RG: nº 29.639.768-4
 CPF: nº 277.824.058-66
 Associação Movimento Solidário